





SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9º REGIÃO FISCAL - SRRF09 Equipes de Gestão do Crédito Tributário e do Direito Creditório da 9ª Região Fiscal – EQRAT Equipe de Controle de Beneficios Fiscais e Regimes Especiais de Tributação - EBEN1

TERMO DE INTIMAÇÃO BENFISC/EBEN1/EQRAT4/CTA/DEVAT/SRRF09/RFB № 4.272/2022

IDENTIFICAÇÃO

Unidade 0910100 CURITIBA - DRF	- B
Nome do Contribuinte MARCO AURELIO HERNANDES FORTES CONSULT EM TECNOL DA INFORMAÇÃO LTDA	CPF/CNPJ 45.823.939/0001-94
Data 18/04/2022	

CONTEXTO

No exercício das funções de Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil e em razão do processo nº 10906.150473/2022-21 (Atestado de Residência Fiscal no Brasil), de acordo com o disposto no art. 23 do Decreto nº 70.235/72 e em conformidade com a Instrução Normativo RFB nº 1.226/2011 e alterações, fica o interessado acima identificado intimado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta, apresentar os documentos abaixo elencados:

- Atestado com preenchimento completo do quadro 2, inclusive valor do imposto de renda (se o rendimento é conhecido, o valor do imposto também o é).
- Documentos comprobatórios do vínculo com a empresa estrangeira e tipo de rendimento, correspondentes ao atestado solicitado, como: contrato firmado com a empresa no exterior, faturas, ordens de compra, contrato de serviço, entre outros e que se refira ao período objeto do atestado.
- Contrato social ou equivalente.

ATT.: Como se trata da mesma empresa, alertamos que foi verificado que no protocolo 10906.138710/2022-85, já intimado, deixou de ser informado no nome da empresa no quadro 2 impossibilitando sua identificação - o que deve ser ajustado quando do atendimento daquela intimação, além dos outros itens.

Observação inserida nesta intimação para agilizar ambos os processos.

LOCAL/HORÁRIO PARA ENTREGA

Na impossibilidade de anexação eletrônica ao dossiê, os documentos deverão ser apresentados junto ao Centro de Atendimento ao Contribuinte da Delegacia da Receita Federal mais próxima.

AUDITORA-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Matrícula 15.766	Assinatura digital

Documento de 1 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita fazenda gov.br/eCAC/publico/logín.aspx pelo codigo de localização EP26 0422 09051.4TQO. Consulte a página de autenticação no final deste documento. Verso em Branco - Documento nato-digital



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por ROSILIAN KREUTZER FAUCZ ROCHA em 18/04/2022 12:19:00.

Documento autenticado digitalmente por ROSILIAN KREUTZER FAUCZ ROCHA em 18/04/2022.

Documento assinado digitalmente por: ROSILIAN KREUTZER FAUCZ ROCHA em 18/04/2022.

Esta cópia / impressão foi realizada por ROBERTO CUBAS CESAR em 26/04/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- Acesse o endereço:
 https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP26.0422.09051.4TQO

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2: 711FE40676AACDD3430F06B01A8DD22608FB68AFDC57815DFB39ECF05181F5B6

Página inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 10906.150473/2022-21. Por ser página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.